



Anexo XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

1 - Receitas (Contabilizadas e Demonstradas pelo Valor Bruto)

A - Impostos:

IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	131.108,11
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	581,14
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	682,59
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	77,54
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA	10.997,40
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E	18,81
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA A	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	9.398,11
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	196,03
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	45,17

SubTotal

153.104,90

B - Transferências Correntes:

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.159.838,87
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	482,26
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96 - PRINCIPAL	0,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	657.894,17
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	152.904,92
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8.758,97

SubTotal

3.979.879,19

02 - Total das Receitas (A+B)		4.132.984,09
03 - Valor Legal Mínimo (art. 7º da LC nº 141/2012)	15.00 % =	619.947,61
04 - Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.93 % =	1.154.318,97
05 - Despesas Deduzidas a Aplicação na Saúde *		0,00
06 - Valor Aplicado após Deduções da Aplicação na Saúde *	27.93 % =	1.154.318,97

* Deduções de despesas realizadas somente para fins gerenciais dos gastos.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	1.154.318,97
10	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	66.806,40
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	66.806,40
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	206.883,40
		015	SAÚDE PREVENTIVA	206.883,40
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	880.629,17
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	792.189,43
		016	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A SAÚDE	88.439,74
Total				1.154.318,97

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV A

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	277.323,26
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	242.622,94
		015	SAÚDE PREVENTIVA	140.304,68
		025	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	102.318,26
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.165,18
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	10.165,18
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.535,14
		015	SAÚDE PREVENTIVA	24.535,14
Total				277.323,26

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O